

Parecer Jurídico Complementar

- Acerca do Projeto de Lei n.º 73, de 15 de junho de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: Ver. Luciano Baroni

Ementa: Denomina Rua Expedicionário Primo Draghetti

Referido projeto de lei visa denominar “Rua Expedicionário Primo Draghetti”, a via municipal que liga a comunidade de São Sebastião de Castro a Santo Antônio de Castro, neste município de Carlos Barbosa.

Conforme constou em Parecer Jurídico exarado em 30/06/2022, embora tenha havido a solicitação por parte da Câmara de Vereadores, até aquela data ainda não havia sido encaminhado, pelo Poder Executivo, a Certidão de Domínio Público, da referida via, na forma da Lei n.º 3.227/215. E mesmo tendo havido o encaminhamento de Pedido de Informações pela Comissão de Justiça e Redação, a Administração Municipal se manteve silente, sendo necessária a aprovação, pelo Plenário, do Pedido de Informações n.º 26/2022 para a necessária e legal certificação.

Assim sendo, considerando-se a resposta ao PI n.º 26/2022, mais especificamente o item 4, e a documentação anteriormente acostada à proposição, se verifica que a mesma está de acordo com a Lei Municipal n.º 3.227/2015, tendo cumprido todos os requisitos por ela impostos.

Assim sendo, o projeto de lei em análise se mostra legal.

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2022.

Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS n.º 70.034

Assessora Jurídica

